

ODONTOPREV S.A.
CNPJ/MF Nº 58.119.199/0001-51
NIRE 35.300.156.668
COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

Odontoprev S.A. ("OdontoPrev" ou "Companhia"), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76 e à Instrução CVM 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos da Instrução CVM 567/15, o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada nesta data, Programa de Recompra de Ações ("Programa de Recompra"), de emissão da própria Companhia, sem redução do capital social, para serem mantidas em tesouraria e posteriormente utilizadas para lastrear opções de compra de ações outorgadas em 2014 e 2015, podendo ainda serem canceladas, com as seguintes características:

(a) as aquisições, objeto do Programa de Recompra, poderão ser feitas no prazo de até 18 (dezoito) meses, com início em 21.12.2017 e término em 21.06.2019, inclusive, cabendo a Diretoria definir o melhor momento para as aquisições;

(b) o total de ações a ser adquirido é de até 4.666.000 ações ordinárias, representativo de 1,8% das 257.816.088 ações ordinárias atualmente em circulação no mercado, negociadas na B3 sob o código "ODPV3";

(c) encontram-se em Tesouraria 262.055 ações ordinárias;

(d) as operações de recompra serão realizadas na B3, a preços de mercado, com intermediação da Bradesco S.A. CTVM, com sede na Avenida Paulista, 1.450 / 7º andar – São Paulo/SP.

Barueri, 20 de dezembro de 2017.

José Roberto Borges Pacheco
Diretor de Relações com Investidores